

Art. 2.º É revogada a Portaria n.º 144/89/M, de 21 de Agosto, a partir da data referida no artigo anterior.

Governo de Macau, aos 10 de Setembro de 1991.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

MAPA A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º

Taxas pertencentes ao Território nas relações entre os países que executam o serviço nos termos do Acordo Internacional de Encomendas Postais e seu regulamento anexo:

Quota-parte terrestre de partida e de chegada

Escalões de peso	F.O.	SDR
Até 1 kg	13,44	4,39
De mais de 1 kg até 3 kg	16,80	5,48
De mais de 3 kg até 5 kg	20,16	6,58
De mais de 5 kg até 10 kg	24,30	7,93
De mais de 10 kg até 15 kg	29,16	9,53
De mais de 15 kg até 20 kg	32,40	10,58
De mais de 20 kg até 25 kg	35,64	11,64
De mais de 25 kg até 30 kg	39,20	12,80

訓 令 第一七三/ 九一/ M號 九月十六日

為應付在國際上提供有關郵政包裹之服務時所引致之負擔，有必要根據一九八九年華盛頓萬國郵政公約，在有關郵政包裹國際協定所訂定之範圍內，修改出口及進口之陸路運費應得部分。

經郵電司建議；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使澳門組織章程第十六條第一款 b 項所賦予之權能，下令：

第一條——核准本訓令附表所載之數值，並由一九九二年一月一日起生效。

第二條——八月二十一日第一四四/ 八九/ M 號訓令，由上條所指之期日起，予以廢止。

澳門政府一九九一年九月十日

命令公佈

總督 韋奇立

第一條所指附表

本地區與其他國家之間在提供有關郵政包裹國際協定及其附則規章之服務時，本地區之應得費用為：

出口及進口之陸路運費應得部份

重量級別	金法郎	特別提款權
一公斤以下	13,44	4,39
一公斤以上至三公斤	16,80	5,48
三公斤以上至五公斤	20,16	6,58
五公斤以上至十公斤	24,30	7,93
十公斤以上至十五公斤	29,16	9,53
十五公斤以上至二十公斤	32,40	10,58
二十公斤以上至二十五公斤	35,64	11,64
二十五公斤以上至三十公斤	39,20	12,80

Portaria n.º 174/91/M

de 16 de Setembro

Tendo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 2.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social de Macau para o ano económico de 1991;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social de Macau, relativo ao ano económico de 1991, que está assinado pelo respectivo presidente e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 12 de Setembro de 1991.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**2.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social
de Macau para o ano económico de 1991**

Unidade : MOP

Classificação Económica					Designação	Montante
Capº	Grº	Artº	Nº	Alín.		
					RECEITAS	
					RECEITAS CORRENTES	
05	00	00			Transferências	
05	01	00			Sector Público	
05	01	02			Receitas consignadas ao IASM	
05	01	02	09		Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social	\$6.000.000,00
					Total das receitas que se utilizam	\$6.000.000,00
					DESPESAS	
					DESPESAS CORRENTES	
05	00	00	00		Outras Despesas Correntes	
05	04	00	00		Diversos	
05	04	04	00		Outras despesas pontuais com fins assistenciais e sociais	\$6.000.000,00
					Total das aplicações	\$6.000.000,00

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 15 de Agosto de 1991. — A Presidente, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**

Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Setembro, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

Licenciado Manuel da Conceição Ferreira Mota — nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º e dos artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço por dois anos, a partir de 28 de Agosto de 1991, para exercer o cargo de assessor deste Gabinete.

A nomeação é dispensada de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 16 de Setembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

Despacho n.º 148/SATOP/91

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau,

S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio;

Nomeio o dr. José Augusto Ferreira dos Santos, membro do Conselho de Administração da referida sociedade, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Setembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 149/SATOP/91

Respeitante ao pedido feito pela Sociedade Imobiliária Belo Horizonte, Lda., de concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, de um terreno em parte a resgatar ao mar, com a área de 10 421 m², sito na Baía de Pac On (Norte), destinado à construção de um estabelecimento de hotelaria, (Processo n.º 6 182.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 4/91, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Ho San Ki, residente em Hong Kong, Admiralty Centre, 18 Harcourt Road, Tower 2, Unit «C», e Yu Chun Yu, residente em Hong Kong, Hang Hau Wing Lung Road, House n.º 2, lot 555, D.D. 238, Clearwater Bay, Kowloon, por si e em nome de uma sociedade a constituir, requereram a S. Ex.º o Governador